Um estudo da semântica global de dois guias de migrantes, refugiados e apátridas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

A Study of the Global Semantics of Two Guides for Migrants, Refugees, and Stateless Persons from the Ministry of Human Rights and Citizenship

Rafael Batista Andrade [1]
Glaucia Muniz Proença Lara [2]

RESUMO

Neste trabalho, apresentamos uma análise discursiva de duas publicações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC): a) o *guia de acesso a serviços para famílias venezuelanas refugiadas e migrantes com crianças na primeira infância*; e b) o *guia de orientação em Direitos Humanos para pessoas do Afeganistão no Brasil*. O estudo teve como base teórico-metodológica a noção de discurso institucional (Krieg-Planque, 2014; Andrade, 2024) e os sete planos da semântica global (Maingueneau, 2008; Lara, 2020; Andrade, 2020): intertextualidade, vocabulário, temas, estatuto do enunciador e do destinatário, dêixis enunciativa, modo de enunciação e modo de coesão. A análise de cada um desses planos revelou semelhanças e diferenças do discurso humanitário oriundo do MDHC para migrantes venezuelanos (guia 1) e afegãos (guia 2). Em ambos os guias, destacam-se uma ancoragem temporal na Constituição Federal de 1988, um tom didático e solidário, a predominância da intertextualidade interna (discurso jurídico/humanitário) e as palavras-chave "direitos", "serviços", "benefícios" e "programas"; porém eles se diferenciam no uso do índice temporal "aqui", no contraste entre uma ilustração artística e outra técnico-científica, na intertextualidade externa com o discurso religioso para tratar de alimentação, na abordagem de temas específicos como bullying e no emprego de termos técnicos como Unidade Básica de saúde, carta de motorista, chamante e chamado. Esperamos que este trabalho possa ampliar os estudos discursivos sobre migração e direitos humanos, com destaque para o uso da semântica global como abordagem teórico-metodológica sob uma perspectiva do discurso institucional.

Palavras-chave: Migrante. Venezuelanos. Afegãos.

ABSTRACT

This paper presents a discourse analysis of two publications issued by the Ministry of Human Rights and Citizenship (MDHC): (a) *The Guide to Accessing Services for Venezuelan Refugee and Migrant Families with Children in Early Childhood* and (b) *The Human Rights Guidance Guide for People from Afghanistan in Brazil*. The study is theoretically and methodologically grounded in the notion of institutional discourse (Krieg-Planque, 2014; Andrade, 2024) and in the seven levels of global semantics (Maingueneau, 2008; Lara, 2020; Andrade, 2020): intertextuality, vocabulary, themes, the status of the addresser and addressee, enunciative deixis, mode of enunciation, and mode of cohesion. The analysis of these levels revealed similarities and differences in the humanitarian discourse produced by the MDHC for Venezuelan migrants (Guide 1) and Afghans (Guide 2). In both guides, there is a notable temporal anchoring in the 1988 Federal Constitution, a didactic and supportive tone, the predominance of internal intertextuality (legal and humanitarian discourse), and the recurrence of the keywords "rights," "services," "benefits," and "programs." However, the guides differ in the use of the temporal marker "here," in the contrast between artistic and technical-scientific illustrations, in their external intertextuality with religious discourse when addressing food-related issues, in their treatment of specific themes such as bullying, and in the use of technical terms such as *Basic Health Unit* and *driver's license*, as well as the terms *addresser* and *addressee*. This study aims to contribute to the expansion of discourse studies on migration and human rights, particularly by highlighting the use of global semantics as a theoretical and methodological approach to the analysis of institutional discourse.

Keywords: Migrants. Venezuelans. Afghans.

[1] Professor do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ibirité (IFMG-Ibirité). Doutor em Estudos Linguísticos (POSLIN) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte/MG, Brasil. E-mail: rafael.andrade@ifmg.edu.br.
[2] Professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutora em Semiótica e Linguística Geral pela Universidade de São Paulo (USP). São Paulo/SP, Brasil. E-mail: gmplara@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos discursivos têm tido um papel central no âmbito dos Estudos Linguísticos. Alguns dos eixos norteadores presentes em eventos científicos, dissertações, teses e artigos científicos que exemplificam parte importante desse trabalho são Discurso e Migrações; Discurso e Direitos Humanos. Muitos desdobramentos teórico-metodológicos têm surgido com base em recortes como esses.

O estudo de Lara (2023), por exemplo, evidenciou a construção de um dispositivo de análise discursiva para estudar as narrativas de vida de migrantes brasileiros na Europa. A autora toma como base uma parte da semântica global (Maingueneau, 2008) para a análise do *corpus* de sua pesquisa. Ressalte-se que ela já havia tratado desse dispositivo de análise anteriormente (Lara, 2020), com o intuito de evidenciar diferentes interpretações e aplicações da semântica global a outros tipos de *corpora*, uma vez que esse dispositivo havia sido construído, inicialmente, para o estudo de discursos religiosos antagônicos (Maingueneau, 1984).

Nessa perspectiva, um gênero de discurso ainda pouco estudado sobre a temática das migrações contemporâneas é o guia, mais especificamente guias que emergem no/do discurso humanitário sobre migrantes, refugiados e apátridas. O estudo de discursos institucionais proporcionou resultados relevantes para a Análise do Discurso Francesa (doravante, ADF) e áreas afins, como, por exemplo, o de Krieg-Planque (2014), que mantém inegáveis relações com este trabalho, já que apresentamos aqui resultados do exame de duas publicações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Assim, esperamos que este estudo possa vir a fazer parte de um repertório sobre a análise de discurso de (e sobre) migrantes, já contemplado em Lara (2020); Lara e Brait (2022), Arcanjo e Lara (2024), Gomes (2018), Jamet e Lafiandra (2023) e Posch (2022), para ficarmos em alguns exemplos. Para agilizar a exposição, partiremos de uma rápida contextualização dos textos que serão analisados, bem como do discurso humanitário. Em seguida, faremos uma breve apresentação da semântica global, de modo que a seção subsequente, com as análises, possa ser facilmente compreendida. Por fim, apresentaremos e comentaremos alguns resultados.

2 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC) E A CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS*

Nestas últimas décadas, a migração tem sido um tema frequente, sobretudo, em determinados debates político-eleitorais. Para alguns cientistas políticos e outros estudiosos de diferentes áreas do conhecimento, esse tópico é muito recorrente nos discursos de atores que se posicionam sob a ótica do discurso político de extrema-direita (Levitsky; Ziblatt, 2023). Um exemplo disso pode ser visto no informe do Grupo de Trabalho de Migração, Refúgio e Saúde Global sobre a presença do tema migração na pauta de candidatos às eleições de 2024 dos Estados Unidos, da Europa e mesmo do Brasil (eleições municipais).

De acordo com França *et al.* (2024), nos Estados Unidos, a postura punitivista de Trump em relação aos migrantes contrastou com a visão mais humanitária e integradora de Kamala Harris. No caso da União Europeia, os autores afirmam que os discursos anti-imigratórios de partidos políticos de extrema-direita como o *Rassemblement National*

(França) e o *Alternative für Deutschland* (Alemanha) fomentaram uma retórica que associava a imigração a uma ameaça à segurança e à identidade nacional. Em relação ao Brasil, destaca-se, no informe, que o debate sobre migração foi incipiente nas eleições municipais de 2024. Uma análise dos planos de governo apresentados nesse período revela, em geral, propostas superficiais.

Embora os autores não tenham analisado planos de governo de candidatos à Presidência da República nas eleições de 2022 no Brasil, pelo menos no que diz respeito aos debates políticos, sabemos que, de fato, a migração não teve um espaço relevante. Não obstante, um fato que merece destaque foi a publicação, em 2023 e 2024, de cinco guias sobre esse tema pelo MDHC. Lembramos que, nesse período, o então candidato da extrema-direita, Jair Messias Bolsonaro, perdeu as eleições para a chapa da centro-esquerda, composta por Luís Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin.

Foi, pois, com base nesse contexto sociopolítico que constituímos o *corpus* deste estudo. Realizamos uma análise prévia dessas cinco publicações autointituladas guias: I) Guia de acesso a serviços para famílias venezuelanas refugiadas e migrantes com crianças na primeira infância; II) Guia para a proteção de crianças e adolescentes desacompanhadas(os), separadas(os) e indocumentadas(os) no Brasil; III) Guia de participação social para pessoas migrantes: audiência pública; IV) Trabalho social com a população indígena refugiada e imigrante: guia de referência para equipes e gestores; e V) Guia de orientação em Direitos Humanos para pessoas do Afeganistão no Brasil.

Para delimitar e uniformizar o *corpus*, optamos por eliminar os guias em cujos títulos a população de imigrantes não está associada a um país de origem específico. São eles: II) crianças e adolescentes; III) pessoas migrantes; e IV) população indígena refugiada e imigrante. As publicações selecionadas foram, portanto: I) Guia de acesso a serviços para famílias venezuelanas refugiadas e migrantes com crianças na primeira infância (doravante, *guia para famílias venezuelanas*); V) Guia de orientação em Direitos Humanos para pessoas do Afeganistão no Brasil (doravante, *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil*.

A seleção dessas duas obras para o presente estudo justifica-se, ainda, pelo fato de trabalharmos com guias para imigrantes de um país da América do Sul e outro da Ásia Central, o que poderá, inclusive, permitir comparações significativas entre duas realidades diferentes. Além disso, ambos foram publicados em 2023 e trazem, já no título, uma clara indicação de seus destinatários: famílias venezuelanas e população afegã, evidenciando também a presença do discurso humanitário (Direitos Humanos). Uma diferença importante entre eles é que apenas o *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* é bilíngue.

No que tange ao discurso humanitário (Direitos Humanos), reafirmamos sua inegável relação com o discurso institucional. Vimos, anteriormente, um exemplo do estudo de França *et al.* (2024) sobre a postura mais humanitária e integradora da candidata Kamala Harris nas eleições dos Estados Unidos em 2022. Nesse caso, estamos diante de um discurso político-eleitoral em que a referida candidata estabelece uma relação interdiscursiva com o discurso humanitário. Já no que diz respeito aos guias que compõem o *corpus*, eles foram elaborados por pessoas alocadas em uma instituição que se dedica ao discurso humanitário. O artigo 1º do Decreto Nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, estabelece a Natureza e a Competência da instituição supracitada:

> Art. 1º O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:
>
> I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos: a) da pessoa idosa; b) da criança e do adolescente; c) da pessoa com deficiência; d) das pessoas LGBTQIA+; e) da população em situação de rua; e f) de grupos sociais vulnerabilizados;[3].

Vale citar também o Art. 21 desse Decreto, para evidenciar a relação direta do discurso humanitário com a constituição do *corpus* deste trabalho.

> Art. 21. À Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos compete:
>
> I - assessorar e assistir o Ministro de Estado na formulação de políticas e de diretrizes destinadas à promoção e à defesa dos direitos humanos;
> II - formular, coordenar e estabelecer diretrizes para políticas destinadas à promoção dos direitos humanos, em especial, sobre:
> a) as pessoas em situação de rua;
> b) as pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; (...)[4]

Quanto à escolha do gênero de discurso guia, segundo Krieg-Planque (2014), pesquisadores interessados no estudo dos discursos institucionais podem observar como os atores de certas instituições enunciam uma "linguagem comum" em documentos difundidos e reproduzidos por restrições discursivas específicas. Assim, trabalhamos com a hipótese de que os guias selecionados não apenas apresentam características que todos eles possuem – constituindo, pois, um gênero de discurso específico, com seus enunciados relativamente estáveis (Bakhtin, 1992) –, mas também materializam o discurso humanitário produzido e difundido no/pelo MDHC, sobressaindo-se, assim, a relação guia/discurso institucional.

Aliás, em Andrade, Reis e Oliveira (2023), a análise do Manual do Romeiro evidenciou como os discursos religioso e turístico restringiram alguns aspectos linguístico-discursivos desse gênero. Ressalte-se que Costa (2009) considera o guia como sinônimo de manual e roteiro. De qualquer forma, a definição do guia, grosso modo, como uma "publicação que contém orientações, instruções, ensinamentos, conselhos de diversas naturezas, como guias de saúde e higiene etc." (Costa, 2009, p. 122-133), é suficiente para nossos propósitos. Os guias selecionados contêm, pois, orientações, instruções, ensinamentos e conselhos para imigrantes venezuelanos e afegãos que queiram viver no Brasil. No entanto, uma análise detalhada de sua semântica global evidenciará características muito mais profundas das restrições impostas pelo discurso humanitário a esse gênero de discurso. Antes, contudo, apresentamos uma síntese da semântica global.

3 A SEMÂNTICA GLOBAL COMO DISPOSITIVO DE ANÁLISE

Para Maingueneau (2015), "os analistas de discurso não estudam obras; eles constituem *corpora*", na medida em que "reúnem os materiais que julgam necessários para responder a esse ou aquele questionamento explícito, em função das restrições impostas pelos métodos aos quais recorrem" (Maingueneau, 2015, p. 39-40). Foi, aliás, com base nessa citação que chegamos ao *corpus* apontado na seção anterior. Uma observação relevante é que, ao denominarem esses textos "guias", seus autores utilizaram um conhecimento textual-discursivo para direcionar a finalidade dessas publicações de

[3] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/estrutura-organizacional. Acesso em: 22 dez. 2025.
[4] Ibidem.

caráter institucional, ainda que se possa considerar a "etiqueta" guia insuficiente para abarcar toda a complexidade textual-discursiva desse gênero, que contempla, além de orientações, instruções etc., aspectos como o canal pelo qual esses textos passam, o seu modo de produção e de consumo, sua organização textual etc. – relevantes para o analista de discurso. Lembramos, nesse sentido, que a ADF tem como principal objetivo estudar as produções verbais no seio de suas condições sociais de produção.

Dentre diversas categorias de análise que vêm sendo mobilizadas para o estudo do discurso de/sobre migração, destaca-se o que Maingueneau (2008; 1984) denominou semântica global – um conjunto de planos que ilustram as variedades abarcadas na significância discursiva: intertextualidade, vocabulário, temas, estatuto do enunciador e do destinatário, dêixis enunciativa, modo de enunciação e modo de coesão. Ressalte-se que a semântica global foi proposta no estudo de Maingueneau (1984) sobre discursos religiosos antagônicos, mas, hoje, alguns discursivistas têm tomado essas categorias como um dispositivo de análise discursiva para *corpora* de diversos outros domínios (Lara, 2020; 2023; Andrade, 2020; 2024).

Um ponto sempre destacado na abordagem e na aplicação desse dispositivo de análise é que cabe aos discursivistas selecionar e ordenar os planos mais adequados para a análise do *corpus* que constituem. No nosso caso, trabalhamos com os sete planos da semântica global, começando pela análise da dêixis enunciativa. É por meio desse plano que analisamos como cada discurso constrói o espaço e o tempo com base no ato de enunciação. Assim, mais do que localizar datas e locais, estudamos a instauração desses elementos dêiticos a partir da enunciação dos textos do *corpus*. No caso estudado por Maingueneau (2008), verificou-se, por exemplo, que a dêixis a partir da qual o enunciador jansenista[5] profere seu discurso não é propriamente a França do século XVII, mas a Igreja Primitiva.

O segundo plano analisado por nós foi o estatuto do enunciador e do destinatário, articulado ao modo de enunciação. No primeiro caso, examinamos como cada discurso define o estatuto que o enunciador deve se atribuir, para legitimar seu dizer, e o que deve atribuir a seu destinatário. A título de exemplo, no discurso humanista devoto (Maingueneau, 2008), o enunciador se considera membro de uma comunidade religiosa reconhecida e se dirige a destinatários como pais de família, magistrados etc. No segundo caso (modo de enunciação), estudamos a "maneira de dizer" do enunciador (o tom, o ritmo, a escolha de palavras e argumentos etc.) que remetem a uma "maneira de ser". Ainda em relação ao discurso humanista devoto, tem-se uma maneira de dizer afável e um "tom" doce.

Mobilizamos também o modo de coesão. Trata-se do estudo da maneira pela qual um discurso constrói sua rede de remissões internas, recobrindo fenômenos diversos como o recorte discursivo e os encadeamentos. É o caso do discurso jansenista, que mantém um laço essencial com o fragmento (Maingueneau, 2008). Na sequência, dedicamo-nos ao estudo dos temas, cujo tratamento semântico decorre do sistema de restrições que cada discurso integra. Recorremos à diferença entre temas impostos, obrigatórios para a aceitabilidade do discurso, e temas específicos, próprios a um discurso. Lara (2020) lembra

[5] Entende-se por jansenismo um conjunto de princípios da Igreja Católica do século XVII baseados na predestinação, na negação do livre-arbítrio e na tese de que a natureza humana por si só é incapaz de gerar o bem. Já o humanismo devoto é uma corrente desse mesmo período cujos princípios essenciais do cristianismo estão relacionados à descrença do dogma central do pecado original, valorizando a redenção. Os humanistas devotos também não questionam a necessidade da graça divina, embora creiam que ela se destina a todos, não apenas aos predestinados.

que, no discurso político eleitoral brasileiro, os temas saúde, educação e segurança são impostos, enquanto o recapeamento das estradas ou o aumento das exportações são específicos.

O penúltimo plano ao qual nos dedicamos foi a intertextualidade. No âmbito da semântica global, distingue-se intertexto, o conjunto de fragmentos efetivamente citados, da intertextualidade, os tipos de relações intertextuais consideradas como legítimas pela competência discursiva. Também se diferencia a intertextualidade interna da externa. Enquanto a primeira trata das relações intertextuais no interior de um mesmo campo discursivo, a exemplo do religioso; na segunda, um discurso define certa relação com outros campos, caso da invocação do discurso naturalista no discurso humanista devoto (Maingueneau, 2008).

Por fim, trabalhamos com o vocabulário. Em relação à análise desse plano enquanto parte da semântica global, interessam as análises lexicográficas elaboradas a partir de um discurso para mostrar a construção de redes fundamentadas em dimensões paradigmáticas e sintagmáticas, segundo uma combinação do aspecto quantitativo com o qualitativo. Foi com esse método que Andrade (2020) chegou a palavras-chave como *ajuda*, *cooperar* e *paz* do discurso diplomático oriundo das intervenções de representantes permanentes do Brasil, da Espanha e da França no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Feita essa breve apresentação, sigamos para a análise dos planos da semântica global nos dois guias selecionados.

4.1 A instauração da dêixis enunciativa

Tanto o *guia para famílias venezuelanas* quanto o *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* foram publicados em 2023, como já foi dito. Nesse ano, iniciou-se o terceiro mandato do governo Lula, após as eleições de 2022. No entanto, vimos também que os estudos sobre esse plano da semântica global vão muito além da identificação de datas e locais (ver Maingueneau, 2008; Lara, 2023; Andrade, 2020). Nesse sentido, entendemos que o discurso humanitário, que emerge das duas publicações em foco, constrói uma dêixis espaciotemporal marcada pela instauração de um lugar e um tempo em que migrantes venezuelanos e afegãos podem encontrar refúgio no Brasil.

O país, metonimicamente, é representado nessas publicações pelo MDHC, cuja natureza e competência foram estabelecidas no já citado artigo 1º do Decreto Nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. A constituição desse espaço, contudo, é muito mais complexa. Em primeiro lugar, destaca-se, já nos paratextos que compõem os dois guias, a atuação de outras instituições, localizadas em outros lugares, que colaboraram com as duas publicações. O *guia para famílias venezuelanas* foi fruto de uma parceria com a Fundação Bernard van Leer (FBvL) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), além de outras instituições nacionais. O *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* também teve cooperação internacional: Organização Internacional para as Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e cooperação dos Estados Unidos e de Portugal.

Dessa forma, o MDHC representa não apenas o Brasil, mas um dos países que preza pelos direitos humanos (dêixis espacial), mais especificamente, que respeita os migrantes e desenvolvem políticas públicas e projetos para essa população. Logo, nas duas publicações, projeta-se um lugar (aqui, Brasil) onde os migrantes venezuelanos e afegãos terão seus direitos humanos garantidos, em oposição a um lá (Venezuela e Afeganistão)

em que, pressupõe-se, tais direitos não estariam sendo respeitados. Não se trata apenas de uma localização geográfica individual, mas de um espaço, um país (o Brasil) que faz parte de um conjunto de países e de organizações multilaterais que prezam pelos direitos humanos e que, portanto, atuam de acordo com o direito nacional e internacional em prol de migrantes, refugiados e apátridas. Ressalte-se que esse espaço emerge do discurso.

Alguns enunciados que exemplificam a instauração da dêixis espacial no *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* são estes: "A migração é parte importante da história brasileira e da formação nacional do país"; "No Brasil, não existe detenção por motivos migratórios, inclusive quando a pessoa migrante se encontra em situação migratória irregular"; "No Brasil, não existe distinção na proteção dos direitos de crianças e adolescentes nacionais e não nacionais". Destaca-se, assim, a projeção de um país que garante aos sujeitos migrantes direitos humanos fundamentais, o que é percebido, no campo lexical, pela repetição de "Brasil" (Brasil, 2023a).

No *guia para famílias venezuelanas*, essa instauração também ocorre: "no Brasil, todas as crianças têm os mesmos direitos – sejam elas migrantes, sejam refugiadas ou nascidas no país"; "pessoas com filhos(as) nascidos (as) no Brasil e que estejam sob sua tutela não podem ser expulsas do país"; "a educação é um direito fundamental da criança e dever do Estado, da família e da sociedade. Toda criança brasileira ou migrante e refugiada tem direito à educação pública..." (Brasil, 2023b). Além desses casos semelhantes àqueles que foram analisados acima, notamos que os autores utilizaram uma estratégia linguístico-discursiva que se ancora apenas na enunciação, já que o espaço não está apontado no enunciado: "aqui começa uma nova história" (Brasil, 2023b). A oposição a um lá onde os destinatários do guia não tiveram seus direitos humanos garantidos contrasta com a promessa de reconstrução de suas vidas no Brasil, sem mencionar o país explicitamente.

Essa instauração espacial está associada a uma dêixis temporal, revelando por que o Brasil acolhe esses migrantes, inclusive, atestando a veracidade desse espaço, não apenas do ponto de vista discursivo, mas também histórico. No início desta seção, lembramos a data de publicação dos guias em foco: 2023. Esse *aqui-agora* é relevante, pois se trata do momento de enunciação. Logo, não se pode negar que a própria existência desses guias está diretamente relacionada ao terceiro mandato do presidente Lula (2023-2026), já que o MDHC é um órgão subordinado ao Poder Executivo Federal. Nesse sentido, cremos que as duas publicações significam o comprometimento com os direitos humanos de migrantes, refugiados e apátridas da Venezuela e do Afeganistão, o que dificultaria possíveis denúncias de omissão por parte do Estado brasileiro em relação a esse tema.

Mas por que o governo tomou essa iniciativa? Pelo fato de ser considerado progressista? Esse comportamento humanitário em prol das populações citadas revela-se na análise da dêixis temporal no âmbito do interdiscurso. Se, por um lado, a instituição MDHC não está isenta do discurso político, por outro, diferentes discursos são empreendidos pelos atores sociais que a compõem. No caso dos guias em foco, destaca-se a predominância do discurso jurídico/humanitário. As informações dadas aos migrantes sobre seus direitos no Brasil foram publicadas em 2023, na forma de guias, mas estão associadas à Constituição Federal de 1988. Assim, aquela projeção de um lugar em que os migrantes venezuelanos e afegãos podem se sentir seguros é caracterizada pela dêixis temporal como um Estado democrático de direito, pois se trata de um país com jurisdição para os casos dos migrantes.

A análise do *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* revela que as orientações, as instruções, os ensinamentos e os conselhos dados aos migrantes foram feitos com a própria apresentação dos fundamentos da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, percebe-se que o discurso humanitário pró-migrantes está ancorado nesse tempo passado, mas que também é presente, pois os direitos dos residentes no Brasil foram formulados e garantidos nesse documento que representa a essência do estado democrático de direito no país até hoje. Logo nas páginas iniciais do guia, há um resumo das principais características geográficas do Brasil seguidas de uma citação da Carta Magna e sua interpretação para o público migrante:

> Assim, de acordo com a Constituição Federal de 1988, são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I- Construir uma sociedade livre, justa e solidária; II- Garantir o desenvolvimento nacional; III- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
>
> Como pessoa migrante no Brasil e parte da sociedade brasileira, você tem o direito a ser tratado/a sem discriminação alguma, seja de raça, etnia, pertença religiosa, ou qualquer outra: sinta-se à vontade para expressar livremente seu idioma, cultura e religião. Da mesma forma, é seu dever respeitar todos os demais, independentemente de raça, etnia, pertença religiosa ou qualquer outra característica. (Brasil, 2023a, p. 19).

Uma observação importante é a estratégia de recorrência ao ano de 1988, que pode se dar de forma direta, como ocorre nessa citação, ou através da inferência, como neste fragmento: "em vários pontos, o texto constitucional afirma a garantia dos direitos a todos, em particular no artigo 5º". Como a data de publicação da Constituição Federal tinha sido explicitada no início do guia, toda vez que ocorre uma retomada desse documento, mesmo sem a data, o ano pode ser facilmente acionado pelo destinatário.

A instauração da dêixis temporal do *guia para famílias venezuelanas* também privilegia a ancoragem do tempo em 1988, data de promulgação da ainda vigente Constituição Federal. Apesar disso, notamos a ausência da explicitação desse índice temporal. Apesar de não adotarmos uma abordagem quantitativa, percebemos uma menor frequência na delimitação desse tempo que é enunciado: "No Brasil, a convivência familiar é um direito fundamental garantido na Constituição Federal e em leis" (Brasil, 2023b, p. 16). Nesse caso, como não houve referência ao ano 1988, a ancoragem referente ao tempo só é possível para quem tem esse conhecimento prévio, o que, provavelmente, não se aplica ao destinatário do referido guia. Além disso, o trecho "Qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, tem direito à utilização gratuita dos serviços de saúde no Brasil, sem contar sua regularidade ou situação documental" é uma paráfrase de um fragmento do texto constitucional, mas não há uma referência evidente à Carta Magna.

Por último, destacamos a apresentação do mapa com os estados brasileiros, em que o espaço, agora instaurado e mostrado no nível do enunciado, associa-se ao destinatário do guia: "O Brasil é muito grande: conta com 27 estados e 5.568 municípios. Somos um país tropical, com grande diversidade cultural e uma população estimada em 213 milhões de pessoas. Veja onde você está e onde você pode morar" (Brasil, 2023b, p. 82). Pressupõe-se desse trecho do guia que o destinatário é um migrante venezuelano que, durante a leitura do documento, estaria em algum município/estado brasileiro e poderia decidir se iria para outro lugar, inclusive por meio de seu ingresso no programa de Estratégia de Interiorização apresentado desde o início do guia.

Em síntese, notamos que a instauração da dêixis espaciotemporal nos dois guias segue uma restrição linguístico-discursiva comum: a projeção de um aqui (Brasil) enquanto parte de um grupo de países e de organizações multilaterais que prezam pelo bem-estar da população migrante, em oposição a um lá (particularmente, Venezuela e Afeganistão), grupo de países que estariam desrespeitando os direitos humanos de seus cidadãos, forçando-os a migrar. No caso específico da dêixis temporal, a semelhança entre os guias ocorre na ancoragem do Brasil como um Estado democrático de direito, a partir de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, que tem vigência até os dias atuais. Ressalte-se, contudo, que, no guia destinado aos afegãos, explicitou-se esse ano e há mais referências a esse documento/período, enquanto no *guia para famílias venezuelanas* essas alusões são, praticamente, inexistentes. Em contrapartida, apenas nesse último caso houve o uso particular de índices como "aqui", em que o interlocutor depende do momento da enunciação para compreender referências ao Brasil.

4.2 Os enunciadores/destinatários e os modos de enunciação

Passemos agora para a apresentação dos resultados de nosso estudo sobre o estatuto do enunciador e do destinatário, juntamente com o modo de enunciação. No caso em tela, o discurso humanitário dos dois guias também se encontra integrado a uma "Ordem", como ocorre no discurso humanista devoto estudado por Maingueneau (2008), mas aqui essa "Ordem" advém do discurso político-institucional. Deparamo-nos, assim, com um enunciador coletivo: uma equipe do MDHC e de outras instituições parceiras que mobilizam saberes sociais, jurídicos e humanitários para informar aos migrantes, refugiados e apátridas venezuelanos e afegãos seus direitos enquanto residentes no Brasil. Decidimos aliar a análise desse plano ao modo de enunciação para mostrar, de uma só vez, que esse enunciador também possui uma "maneira de dizer" específica.

As nossas análises revelaram que, para se legitimar e legitimar o seu discurso, o enunciador do *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* e o enunciador do *guia para famílias venezuelanas* valeram-se de estratégias linguístico-discursivas diferentes. Embora ambos sejam enunciadores coletivos, que representam o Estado brasileiro por meio de um discurso jurídico-humanitário e tentam persuadir migrantes, refugiados e apátridas de que, no Brasil, eles serão tratados como qualquer cidadão pelo fato de a Constituição Federal de 1988 considerar que todos são iguais perante a lei, notamos que o estatuto atribuído ao destinatário fez com que cada enunciador mobilizasse saberes e estratégias mais específicas, segundo a nacionalidade de cada destinatário.

O primeiro ponto a ser destacado sobre o estatuto do enunciador e do destinatário no *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* diz respeito à informação do seu caráter bilíngue: "este guia foi produzido em português e em persa. O conteúdo foi dividido em temas e subtemas numerados nas duas línguas e identificados em algarismos arábicos para facilitar a localização do assunto na outra língua". Mais que informação, esse dado atribui ao enunciador um grau de empatia, fazendo com que o(a) migrante afegão(ã) se sinta acolhido no Brasil por meio de um dos aspectos mais desafiadores para a população migrante: o conhecimento linguístico do país de destino, como, aliás, reforçou a pesquisa de Lara (2023) sobre narrativas de vida de migrantes brasileiros na Europa.

Apesar de a língua persa ter sido usada apenas para a tradução dos títulos e subtítulos dos capítulos apresentados no guia, pelo menos no que diz respeito à versão disponibilizada no site do MDHC, o uso desse recurso evidencia um enunciador que se

preocupa com os migrantes afegãos, os quais, provavelmente, não possuem domínio da língua portuguesa. O fato de o enunciador ter ciência da distância continental de seu destinatário justifica uma introdução com mais informações geográficas e históricas sobre o Brasil, principalmente em comparação com o guia destinado aos venezuelanos. É o caso de informações como hectares, população, sistema político, economia, segurança, Brasil e migração. Basicamente, todo o capítulo 1.

Nesse sentido, notamos que o enunciador se legitima por uma postura mais técnica, mais científica. Isso ocorre não apenas pelo conteúdo disponibilizado, mas também se revela por meio da enunciação. Há vários trechos em que percebemos um discurso impessoal, inclusive no que diz respeito às marcas da enunciação do destinatário: "O Brasil é um país sul-americano, com área de cerca de 8 milhões de hectares"; "O Brasil tem cerca de 215 milhões de habitantes"; "O Brasil é uma república federativa e o seu sistema político caracteriza-se pelo sistema representativo e regime democrático" (Brasil, 2023a). Ressaltamos que há também uma quantidade relevante de enunciados como "nesta seção você saberá mais sobre os direitos das pessoas migrantes no Brasil", entretanto o fato de esse índice de pessoa não ter sido empregado já nas primeiras frases, como no guia destinado aos venezuelanos, merece destaque.

Relembremos que foi no *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* que encontramos referências mais explícitas ao ano de 1988 e à Constituição Federal do Brasil. Essa forma de citação mais precisa é recorrente no discurso técnico-científico, assim como as indicações de impessoalidade dos sujeitos da enunciação. E talvez não por acaso tanto a explicitação da data como o uso impessoal estão logo no início do texto. Desse modo, é fundamental contrastarmos essa característica com a introdução do guia destinado aos venezuelanos.

> Quando chegou ao Brasil, depois de atravessar a fronteira da Venezuela, você e sua família provavelmente foram recebidos pela Operação Acolhida, em Roraima, local onde adultos e crianças solicitam, às autoridades nacionais, o reconhecimento da condição de refugiado ou a residência temporária.
>
> Nessa primeira estadia, após o acolhimento inicial, vocês tiveram acesso à assistência emergencial, a documentos e a informações necessárias para cuidados com a saúde, a educação e a cidadania.
>
> Em seguida, ao se dirigir para outra cidade brasileira para viver, é importante que você conheça e acesse as políticas públicas oferecidas nos municípios de destino, sobretudo para o bem-estar das crianças na primeira infância (Brasil, 2023b, p. 10).

A análise desses três parágrafos da Introdução do *guia para famílias venezuelanas* evidenciou que, ao contrário da impessoalidade e do tom acadêmico-científico do guia destinado aos afegãos (modo de enunciação), aqui se explicita o índice de pessoa "você" desde o início do texto. Dessa forma, o enunciador projeta um estatuto amigável e prosaico por meio de um relato em que se insere na história de refugiado do destinatário, que já se encontra no Brasil. O enunciador se revela quase como um "narrador onisciente", porque parece prever o destino do destinatário: "provavelmente foram recebidos pela Operação Acolhida, em Roraima"; "tiveram acesso à assistência emergencial..."; "ao se dirigir para outra cidade para viver...".

Ademais, esse índice de pessoa ganha mais relevância ao longo do guia por deixar delimitadas as características do destinatário. Este não é apenas um(a) migrante venezuelano(a), mas um(a) migrante venezuelano(a) responsável por sua família: "A inscrição deve ser realizada presencialmente, não é feita pela internet, e você precisa

manter as informações de todos da sua família atualizadas" (Brasil, 2023b, 42); "É aconselhável que você, mãe, pai, cuidador(a) ou responsável, se possível, fique disponível para acompanhar a criança nos primeiros dias de adaptação à escola" (Brasil, 2023b, 71). No primeiro caso, o pronome possessivo de segunda pessoa indica essa relação familiar do destinatário, enquanto no segundo essa característica é apontada pelo aposto depois do pronome "você".

Tanto enunciador quanto destinatário compartilham, no discurso que emerge desse guia, o espaço e o tempo de enunciação. Assim, a primeira política pública apresentada ao destinatário é a estratégia de interiorização, de deslocamento para os imigrantes que estão em Roraima e queiram ir para outros municípios. Apesar do termo técnico, mais científico, o enunciador mantém o seu tom amigável para mostrar as vantagens de o destinatário ter a situação regular de imigrante. No item 4, por exemplo, apresenta-se a informação de que, no Brasil, nenhuma criança pode ser afastada do convívio familiar. Logo, apresenta-se ao migrante venezuelano(a) um direito fundamental garantido na Constituição Federal, a fim de convencê-lo a optar pela condição de migrante regularizado, mas sempre por meio de um discurso amigável e prosaico.

A legitimação do enunciador do *guia para famílias venezuelanas* também decorre de um traço da cultura popular, muito mais atrelada ao senso comum. Como podemos observar, esse guia não é bilíngue. Dessa forma, pressupõe-se que o destinatário possa compreendê-lo. Ao não apresentar nem mesmo os títulos das seções na língua do migrante, como ocorre com o guia destinado aos afegãos, o enunciador acaba revelando uma postura menos científica, reforçando ideias preconceituosas e equivocadas sobre o processo de aprendizagem do português e do espanhol enquanto segunda língua. Apesar disso, destaca-se mais uma vez a proximidade e o caráter prosaico entre enunciador e destinatário, inclusive pelo fato de o primeiro usar a expressão em espanhol "Bienvenidos", cuja proximidade morfossintática e semântica com o português é evidente, mas que não pode se resumir, equivocadamente, ao domínio das duas línguas.

Por fim, quanto ao modo de enunciação, há, nos dois guias, um tom de solidariedade com os migrantes afegãos e venezuelanos. Ao mesmo tempo, tem-se um discurso sereno, preciso e profundo sobre a garantia de seus direitos no Brasil, como evidenciam as várias definições e exposições de diferentes direitos, conceitos, benefícios, programas etc. Mas o que inclusive não poderia faltar pela própria exigência desse gênero de discurso é o tom didático assumido pelos dois enunciadores. No guia destinado aos afegãos, isso se revela pela presença de três tipos de quadro, repetidos várias vezes: um quadro com a expressão "Importante"; outro de "Perguntas frequentes" e o último denominado "Para acessar o serviço". No guia destinado aos venezuelanos, o didatismo está marcado por organogramas no final dos capítulos e quadros com as expressões "Atenção" e "Importante". Em ambos os guias, destaca-se a predominância de enunciados injuntivos ao longo de todo texto.

4.3 Os modos de coesão

Ao propor o modo de coesão como um dos planos da semântica global, Maingueneau (2008) nos oferece uma ferramenta de análise que evidencia a maneira

como cada formação discursiva[6] se materializa, por exemplo, em parágrafos, capítulos etc. No caso das duas publicações estudadas, a organização em capítulos ocorre pela restrição imposta pelo discurso humanitário. Estamos diante de um discurso jurídico e diplomático em que tal encadeamento é frequente. É o que se constata em leis e declarações universais, para ficarmos em alguns exemplos.

Tanto no *Guia para famílias venezuelanas* quanto no *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* esse encadeamento do discurso se impôs, ainda que a cena genérica em questão não seja a mesma das declarações universais, das leis e da Constituição Federal. Nesse sentido, há de se destacar que a semântica global não foi proposta para analisar apenas as ideias, as ideologias, mas também suas relações com o corpo, com o outro. Logo, o fato de os guias serem também restritos por um discurso didático (instruir, orientar, ensinar, aconselhar) revela a peculiaridade linguístico-discursiva da organização dos parágrafos.

Assim, notamos o seguinte padrão, principalmente na organização de parágrafos que abordam alguns direitos tanto de brasileiros quanto de migrantes. Normalmente, esses parágrafos se iniciam com enunciados cuja função é explicitar os direitos garantidos a todos no Brasil. Em seguida, ressalta-se, de forma didática, que os migrantes possuem esses memos direitos. Vejamos alguns exemplos:

> 2.4.2.1 Direitos das mulheres
>
> O Brasil possui leis e políticas públicas intersetoriais (assistência social, justiça, segurança pública e saúde) voltadas para garantir a equidade de gênero, promover o empoderamento de mulheres e garantir proteção contra diversas formas de violência. Desse modo, mulheres migrantes estão protegidas por lei, tanto no âmbito público, quanto no âmbito privado (Brasil, 2023a, p. 96)
>
> 2.4.2.6. Direito à liberdade de religião
>
> O Estado brasileiro é laico e isso significa que todas as religiões estão protegidas por lei. Inclusive, é assegurado o direito a não ter religião e a expressar publicamente a condição de ateu ou agnóstico.
>
> O respeito à liberdade religiosa está assegurado pela Constituição Federal, bem como o direito à assistência religiosa quando necessário. Por exemplo, em situações de privação de liberdade ou em internações hospitalares.
>
> Assim, todo migrante e refugiado tem o direito de cultuar e manter suas crenças e fé e o dever de respeitar qualquer manifestação religiosa que aconteça no país. (Brasil, 2023a, p. 113)
>
> ACESSO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
>
> O Sistema Único de Saúde (SUS) é gratuito e garante que você e sua família tenham acesso a consultas médicas, atendimentos rotineiros, medicamentos, além de serviços de emergência, atenção hospitalar, saúde da família, vacinação e outros.
>
> Qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, tem direito à utilização gratuita dos serviços de saúde no Brasil, sem contar sua regularidade ou situação documental. (Brasil, 2023b, p. 53)
>
> EDUCAÇÃO INFANTIL: DIREITO DA CRIANÇA, DEVER DE TODOS
>
> **O que é?**
> A educação é um direito fundamental da criança e dever do Estado, da família e da sociedade. Toda criança brasileira ou migrante e refugiada tem direito à educação pública, acesso à creche a partir dos 4 meses até os 5 anos de idade, e continua no ensino fundamental, para crianças a partir de 6 anos de idade completos ou a completar até o início do ano letivo. (Brasil, 2023b, p. 68)

[6] No prefácio da edição brasileira, ao revisitar seus trabalhos desenvolvidos na década de 1970 e o contexto em que foram produzidos e divulgados, Maingueneau (2008) defende que, hoje, o termo posicionamento discursivo seria mais adequado do que formação discursiva.

Esses casos exemplificam como o discurso humanitário que emerge desses dois guias impõe uma forma relativamente estável de estruturar alguns de seus enunciados e parágrafos, principalmente destacando que tais direitos são garantidos a todos os cidadãos, sem distinção de origem. Se, nesses casos, o caráter didático dos guias os aproxima, no que diz respeito à ilustração[7], veremos uma diferença que reforça outros traços distintivos já apontados anteriormente. Antes de apresentá-la, contudo, retomemos a definição inicial de guia. Vimos que, grosso modo, se trata de uma publicação com orientações, instruções, ensinamentos e conselhos de diversas naturezas. Nos dois casos em tela, esse caráter didático do guia foi reforçado por ilustrações.

No entanto, da mesma forma que percebemos semelhanças e diferenças em relação às análises realizadas nos dois subtópicos anteriores (4.1 e 4.2), nosso estudo evidenciou este traço distintivo na análise dos modos de coesão dos textos do *corpus*. A ilustração no *Guia para famílias venezuelanas* possui um viés mais artístico que aquela presente no *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil*. Tal característica já se destaca nos próprios créditos presentes no primeiro documento. "Ilustração: As ilustrações contidas nesse material foram criadas de maneira autoral pela ilustradora venezuelana Valentina Fraiz, Anêmona Estudio de Ilustração Ltda e Duo Design" (Brasil, 2023b). No segundo caso, há informação apenas sobre a autoria do projeto gráfico do livro: Igor de Sá.

Essa peculiaridade da ilustração do *Guia para famílias venezuelanas* coincide com outras restrições discursivas. Vimos que seu enunciador se legitima por um viés menos técnico, menos científico, conferindo ao seu destinatário um estatuto de proximidade. Por meio da análise do modo de coesão desse guia, o tom mais prosaico e narrativo está associado à organização mais artística do livro, baseada sobretudo na ilustração de Valentina Fraiz. Evidentemente, a escolha de uma ilustradora venezuelana não foi por acaso. Desse modo, o estilo policromático das ilustrações e as figuras de personagens que representam os fenótipos venezuelanos fazem parte de um recorte do discurso humanitário que emerge desse guia com o fim de persuadir os migrantes venezuelanos de que suas histórias e seus direitos serão preservados no Brasil. Vejamos um exemplo:

Figura 1 – Ilustração "Serviços de acolhimento para adultos e famílias"

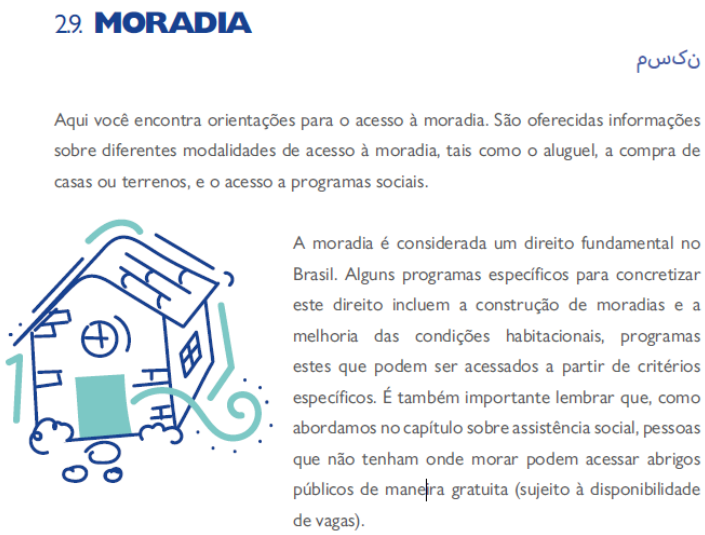


Fonte: Brasil (2023b, p. 49)

[7] Embora na proposta inicial do modo de coesão os exemplos explícitos de como cada formação discursiva se materializa tenham sido parágrafos e capítulos, incorporamos à sua análise elementos semiótico-visuais como a ilustração.

No caso do *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil*, a ilustração mais simples parece apenas fazer parte do projeto gráfico do livro. Ressalte-se que essa parte visual não está associada explicitamente a um(a) ilustrador(a), muito menos a um artista afegão. Basicamente, a parte verbal do livro se encadeia com a visual. Esta é monocromática: trata-se apenas de uma variação da cor azul, ou seja, um contraste entre azul escuro, que também foi usado para destacar os títulos e subtítulos presentes no guia, e azul claro. O fato de essas ilustrações serem discretas e terem baixo valor estético faz com que elas fiquem sempre em segundo plano, de modo que o traço técnico-científico do guia se destaque.

Figura 2 – Ilustração "2.9 Moradia"



Fonte: Brasil (2023a, p. 161)

Nesse caso, por exemplo, os(as) (futuros) migrantes afegãos(as) são orientados(as) em relação às modalidades de moradia no Brasil. Embora o texto comece com a explicitação do interlocutor ("aqui você..."), logo em seguida usa-se a terceira pessoa para apresentar as informações sobre moradia e o seu conceito do ponto de vista jurídico. Até mesmo o uso da primeira pessoa do plural possui um valor mais acadêmico, pois se refere ao enunciador coletivo da obra, sem incluir o destinatário como personagem de suas histórias. Portanto, vemos claramente que as estratégias discursivas estão centradas no plano verbal, já que a ilustração simplesmente reproduz visualmente o significado de moradia. Em síntese, fica bastante nítida a diferença entre as ilustrações do *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* e do *Guia para famílias venezuelanas*.

4.4 Temas impostos e específicos

Nesta seção, veremos como o discurso humanitário oriundo do *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* e do *Guia para famílias venezuelanas* integra, do ponto de vista semântico, seus temas, de acordo com o sistema de restrições do referido discurso. Na constituição do *corpus*, já trabalhávamos com a hipótese de diferenças temáticas entre os guias, uma vez que o primeiro se destina a toda população afegã, enquanto o

segundo, ao "acesso a serviços para famílias venezuelanas com crianças na primeira infância".

Passemos, pois, aos resultados de nossa análise em relação a esse plano da semântica global. Vimos que os temas podem ser classificados como impostos e específicos. No primeiro caso, a aceitabilidade de um discurso está associada à imposição de um número determinado de temas. Desde o início, portanto, previámos que encontraríamos temas impostos pelo discurso humanitário nos dois guias, já que a defesa dos direitos humanos para os migrantes constitui uma restrição desse discurso. Assim, destacamos os seguintes temas impostos do discurso humanitário dirigido a migrantes, a nosso ver, não apenas a afegãos e venezuelanos: documentação, direito de família, direito à assistência social, direito à saúde e direito à educação.

No caso dos temas específicos, sabemos que a sua presença está associada a uma formação discursiva que define a relação semântica privilegiada com determinado sistema de restrições. No caso dos guias em foco, notamos que o discurso humanitário oriundo do *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* trata de temas específicos com base em formações discursivas que restringem determinados temas. Ao abordar, por exemplo, a alimentação, deparamo-nos com esta explicação: "Caso você coma uma receita de feijão cozinhada no Brasil, é razoável assumir que pode haver carne de porco na preparação" (Brasil, 2023a, p. 24). Nesse caso, leva-se em conta o discurso religioso para tratar da alimentação, já que os afegãos são islamitas e não comem carne de porco.

Também consideramos como tema específico o ensino de português para migrantes pelo fato de ele estar presente apenas no guia destinado a afegãos. Embora o discurso apresentado seja dirigido a todos os migrantes, entendemos que a formação discursiva do campo do ensino de línguas que predomina aqui é diferente daquela do guia destinado a famílias venezuelanas, dada a distância entre o português (língua latina) e o persa (língua do ramo indo-iraniano). Um segundo caso é composto por temas como contribuição de imposto de renda e acesso ao sistema financeiro, pois estamos diante de uma formação discursiva própria da classe média/alta, diferentemente de migrantes em situação de vulnerabilidade social. A dupla cidadania é outro exemplo de tema específico por evidenciar formações discursivas diferentes no âmbito do discurso jurídico:

> No caso do Afeganistão, ao longo das últimas décadas prevaleceu o entendimento de que a dupla cidadania não era permitida aos cidadãos e cidadãs afegãs. Assim, existe a possibilidade de que a pessoa que se naturalizar brasileira não tenha a sua condição de dupla cidadania reconhecida ao retornar ao país de origem (Brasil, 2023a, p. 44-45).

Deparamo-nos também com outros temas presentes apenas no guia destinado a afegãos. Não obstante, cremos que isso ocorre pelo fato de ele se dirigir a toda população afegã, não somente a famílias com crianças na primeira infância. Assim, tais temas, apesar de estarem associados a um tema imposto como educação, devem ser classificados como (sub)temas específicos do/pelo discurso humanitário destinado a migrantes, pois podem variar de um discurso para outro. Tanto é assim que subtemas como educação de jovens e adultos, ensino superior, pós-graduação, revalidação de diplomas e cursos técnicos profissionalizantes encontram-se só no guia destinado a afegãos.

Por fim, vejamos alguns exemplos que reforçam essa classificação. Em relação ao tema imposto direito de família, há uma divisão de subtemas nos dois guias. Enquanto casamento, união estável, divórcio, guarda e pensão de alimentos estão presentes apenas no *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil*, deparamo-nos com subtemas

como direitos das crianças na primeira infância, bullying, adoção ilegal, justiça da infância e juventude e vagas em creches apenas no *Guia para famílias venezuelanas*. Aliás, a apresentação dos direitos do homem e da mulher nesse último guia foi mais restrita aos seus papeis de membros de uma família: "São direitos da mãe"; "São direitos do pai". Vemos, pois, que muitos (sub)temas específicos estão associados, inclusive, ao próprio objetivo do guia em se dirigir a um público migrante específico.

4.5 Estratégias de intertextualidade

Com esse plano da semântica global, Maingueneau (2008) nos oferece a possibilidade de estudar os diferentes tipos de relações intertextuais que uma dada competência discursiva define como legítimas. Ainda segundo o autor, todo campo discursivo define certa maneira de citar discursos anteriores. Assim, o presente estudo evidenciou que, em ambos os guias, a principal estratégia de intertextualidade está associada ao discurso jurídico. Veremos que isso ocorre tanto por meio da intertextualidade interna, quando um discurso mobiliza outro dentro do seu próprio campo, quanto da intertextualidade externa, quando a relação entre discursos ocorre por meio de outros campos discursivos.

Vimos que o enunciador do *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* se atribui uma postura técnico-científica. De fato, seu início está marcado por uma estratégia de intertextualidade externa, em que esse tipo de discurso "dialoga" com diferentes áreas do conhecimento, com vistas a persuadir o destinatário de que seus direitos serão preservados no Brasil: geografia, estatística, linguística, teologia, economia, gastronomia, psicologia comportamental. Também se estabelece uma relação com o campo político, como na alusão ao programa de transferência de renda Bolsa Família. Nesse caso, há uma referência ao governo Lula eleito em 2022, principalmente por causa da expressão o "Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias" (Brasil, 2023a, p. 78).

No entanto, a estratégia de intertextualidade predominante é a interna, pois há maior recorrência ao discurso jurídico/humanitário, inclusive, no seguinte caso, por meio do intertexto, isto é, da citação propriamente dita:

> De acordo com a Constituição Federal do Brasil, se uma criança nascer em solo brasileiro, ela terá direito à nacionalidade brasileira de forma automática, seja qual for a nacionalidade ou situação migratória de seus pais. Nesse caso, a situação migratória dos pais da criança brasileira não interfere em seu direito ao registro civil de nascimento, e o direito à nacionalidade brasileira prevalece independentemente da existência de regularização migratória dos genitores. (Brasil, 2023a, p. 65).

Além da Constituição Federal de 1988, o discurso humanitário destinado a migrantes se legitima ao citar leis mais específicas sobre migração. É o caso da Portaria Interministerial nº 24, de 03 de setembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério das Relações Exteriores, da Lei de Migração, da Resolução Conjunta nº 232, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Além desses casos, a intertextualidade ocorre pela referência a textos legais que valem tanto para brasileiros quanto para migrantes, a saber: Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei Brasileira da Inclusão.

Um último caso que merece destaque é a citação de discursos anteriores, com destaque para o discurso didático. A título de exemplo, separamos estas relações intertextuais: Guia Alimentar para População Brasileira; Cartilha para Orientação sobre Solicitação de Vistos no Exterior; Cartilha para Orientação sobre Regularização Migratória; Cartilha de Orientação sobre Naturalização e Nacionalidade; Manual de Atendimento Jurídico a Migrantes e Refugiados da Organização Internacional para as Migrações e da Defensoria Pública da União. Nesses casos, cremos que podemos falar tanto de intertextualidade externa quanto interna, uma vez que estamos diante de discursos como o didático e o diplomático, mas também do discurso humanitário/jurídico.

Esses procedimentos de intertextualidade ocorrem de forma similar no *Guia para famílias venezuelanas*, com algumas nuances. Em vez de uma intertextualidade externa com os discursos científico e político, aqui ocorre uma intertextualidade com o campo artístico, com base na ilustração da venezuelana Valentina Fraiz. Além disso, como o próprio título do guia já evidencia a característica essencial de seu destinatário, "famílias venezuelanas refugiadas e migrantes com crianças na primeira infância", a intertextualidade interna mobiliza, na introdução, leis brasileiras que tratam dos direitos dessa parcela da população (migrante, no caso): o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância.

Vemos, pois, que o discurso humanitário oriundo dos guias em foco define sua maneira de citar discursos anteriores de acordo com os direitos humanitários que prioriza. No *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil*, a referência à Constituição Federal de 1988 vem em primeiro lugar, porque, subentende-se, tratar-se dos direitos de todos os cidadãos. Já no *Guia para famílias venezuelanas*, citam-se leis específicas para crianças e adolescentes, antes da Carta Magna. Mas, em seguida, há procedimentos intertextuais semelhantes, como citar a Lei Brasileira de Refugiados, o Guia de Direitos e Serviços para Migrantes no Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A diferença está no menor número de citações e de diversidade dos documentos mobilizados. Isso se explica pelo maior grau de interdiscursividade com o discurso técnico-científico no primeiro caso e um público mais diversificado, não apenas crianças, como ocorre no segundo.

4.6 O vocabulário

Os estudos sobre o vocabulário como plano da semântica global (Ver Maingueneau, 2008; Andrade, 2020; Lara, 2023) têm privilegiado análises lexicográficas que partem de um dado discurso e evidenciam o seu grau de pertencimento a ele por meio da construção de redes fundamentadas em dimensões paradigmáticas e sintagmáticas. Dessa forma, podemos classificar os seguintes vocábulos como palavras-chave – ou como *pontos de cristalização semântica* (Maingueneau, 2008) – do discurso humanitário oriundo dos guias em questão, já que estabelecem, em termos quantitativos e qualitativos, direitos humanitários: *direitos*, *serviços*, *benefícios* e *programas*. Tais palavras sintetizam todo conteúdo e objetivo dos dois guias.

Alguns enunciados que evidenciam o papel dessas palavras-chave no *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* são estes: "alguns estados e municípios dispõem de serviços especializados para migrantes e refugiados nas suas diversas secretarias de educação, assistência, saúde, direitos humanos, entre outros"; "proteção social básica, destinada a prevenir riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social". Em

relação ao *Guia para famílias venezuelanas*, destaca-se o uso dos referidos vocábulos nestes enunciados: "direito a viver em família"; "direito de acessar os serviços públicos"; "todos os direitos e serviços essenciais: saúde, educação, assistência social e cidadania"; "a população de baixa renda no Brasil conta com dois programas federais que facilitam o acesso ao direito básico à alimentação e à nutrição"; "esta é a porta de entrada para você receber os benefícios dos programas sociais".

Além dessas palavras-chave, salienta-se o uso de termos mais técnicos em detrimento de um vocabulário mais popular. É o caso da ressalva feita para Unidade Básica de Saúde (UBS), cujo sinônimo mais utilizado, ainda que isso possa depender de região, grau de instrução etc., é Posto de Saúde. O mesmo ocorre com Carteira Nacional de Habilitação e carta de motorista. Por fim, destaca-se o uso dos termos "chamado" e "chamante", segundo o *Guia para pessoas do Afeganistão no Brasil*, com o fim de solicitar autorização de residência para reunião familiar: "o requerimento é realizado pela pessoa interessada ('chamado') e deseja obter a reunião familiar com o parente que já mora no Brasil ('chamante')" (Brasil, 2023a, p. 38).

5 CONCLUSÃO

Ao longo da pesquisa, constatamos que a semântica global, proposta inicialmente para o estudo de discursos religiosos antagônicos e retomada para outros estudos, continua sendo muito produtiva para as análises de diversos *corpora* selecionados por discursivistas na atualidade. Isso fica patente com as análises que empreendemos do *guia para pessoas do Afeganistão no Brasil* e do *guia para famílias venezuelanas*. Nosso estudo não apenas reforça a importância de retomarmos e reinterpretarmos esse dispositivo de análise de acordo com as particularidades de cada *corpus* constituído por diferentes analistas de discurso, como também revela o seu papel crucial na construção e ampliação do estágio atual do repertório de análises discursivas construído no Brasil e no exterior, particularmente aqui sobre migrantes, refugiados e apátridas.

De um lado, este estudo se junta a outros trabalhos sobre discurso e migração, discurso e direitos humanos. Por outro, evidencia a relevância de se relacionar o discurso de/sobre migrantes ao discurso institucional. Vimos, por exemplo, que a própria existência dos dois guias em foco já evidencia uma preocupação do Estado brasileiro em mostrar o seu engajamento no tema, evitando, inclusive, possíveis denúncias que possam alegar sua omissão no tratamento dos direitos humanos dos migrantes, refugiados e apátridas venezuelanos e afegãos. Logo, podemos nos perguntar se encontramos guias como esses em outros países e qual seria o órgão responsável por sua produção.

Em síntese, esperamos que nossas análises possam incentivar outros trabalhos sobre o tema, particularmente com a mobilização do discurso institucional e em comparação com alguns resultados apresentados neste trabalho, como, por exemplo: projeção de um espaço e de um tempo do país de destino (Brasil) enquanto um Estado de direito que promove políticas públicas para migrantes, de acordo com sua Constituição; semelhanças e diferenças nos modos de legitimação do enunciador e do destinatário, além dos "tons" mobilizados, como o técnico-científico e o prosaico; modos de organizar o discurso, inclusive por meio de ilustrações; presença de temas impostos como documentação, direito de família, direito à assistência social, direito à saúde e direito à educação; predominância da intertextualidade interna, com recorrência ao discurso

jurídico/humanitário e outras leis, de acordo com o estatuto do destinatário; palavras-chave como direitos, serviços, benefícios e programas destinados a migrantes.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. B. **Discurso e identidade diplomática**. Curitiba: Appris, 2020.

ANDRADE, R. B.; REIS, P. J. F. M.; OLIVEIRA, E. F. de. Discurso, turismo e ensino: uma sequência didática para estudantes serem mediadores do Museu de Congonhas por um dia. **Línguatec**, v. 8, p. 168-186, 2023. DOI: https://doi.org/10.35819/linguatec.v8.n1.6648. Acesso em: 09 fev. 2026.

ANDRADE, R. B. **Analisar o discurso diplomático**: ensino, pesquisa e extensão. Campinas: Pontes, 2024.

ARCANJO, F. A.; LARA, G. M. P. Fluxo humano: um olhar sobre os refugiados no mundo. **Fragmentum**, v. 1, p. 34-49, 2024. DOI: https://doi.org/10.5902/2179219473963. Acesso em: 27 out. 2024.

BAKHTIN, M. M. **Estética da criação verbal**. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BRASIL. Decreto n° 11.341, de 1 de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/estrutura-organizacional. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). **Guia de orientação em direitos humanos para pessoas do Afeganistão no Brasil**. Brasília, 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/migrantes-refugiados-e-apatridas/publicacoes/guiadeorientacaoemdireitoshumanosparapessoasdoafeganistaonobrasil_fevmarco2024.pdf. Acesso em: 09 fev. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). GADÊLHA, Fabiana Arantes Campos; RIBEIRO, Marcela. **Guia de Acesso a Serviços para Famílias Venezuelanas Refugiadas e Migrantes com Crianças na Primeira Infância**. Brasília, 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/migrantes-refugiados-e-apatridas/publicacoes/Guia_Acesso_Servicos_Familias_Ref_Mig.pdf. Acesso em: 09 de fev. 2026.

COSTA, S. R. **Dicionário de gêneros textuais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FRANÇA, R. G. *et al*. Migração no centro das urnas: debates, polarizações e o impacto nas eleições de 2024. **Cadernos CRIS/FIOCRUS**, 18/2024, 2024, p. 71-75. Disponível em: https://fiocruz.br/sites/fiocruz.br/files/documentos_2/cadernos_cris-fiocruz_-_informe_18-24_v_final_pdf.pdf. Acesso em: 09 fev. 2026.

GOMES, M. S. Gênero, colonialidade e migrações: uma análise de discursos institucionais sobre a "brasileira imigrante" em Portugal. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 17, n. 38, jan./abr. de 2018. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-7984.2018v17n38p404. Acesso em: 11 abr. 2026. p. 404-449.

JAMET, D. ; LAFIANDRA, B. « Crise migratoire » et discours politique d'extrême droite en France : 2015-2019. Analyse sémantique des discours de Marine Le Pen. **Mots. Les langages du politique**, n.131, p 119-144, 2023. DOI: https://doi.org/10.4000/mots.30959. Acesso em 25 ago. 2026.

KRIEG-PLANQUE, A. **Analyser les discours institutionnels**. Paris: Armand Colin, 2014.

LARA, G. M. P. A semântica global em análise do discurso. *In*: EMEDIATO, W.; MACHADO, I. L.; LARA, G. M. P. (org.). **Teorias do discurso**: novas práticas e formas discursivas. Campinas: Pontes, 2020. p. 79-99.

LARA, G. M. P. **Entre experiências e memórias**: narrativas de vida de migrantes brasileiros na Europa. Campinas: Pontes, 2023.

LARA, G. M. P.; BRAIT, B. Vozes e olhares de migrantes brasileiros na Europa. **Alfa: revista de linguística**, v. 66, p. 1-25, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/1981-5794-e13961. Acesso em: 27 out. 2024.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como salvar a democracia**. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

MAINGUENEAU, D. **Genèse du discours**. Liège/Bruxelles: Pierre Mardaga, 1984.

MAINGUENEAU, D. **Gênese dos discursos**. Trad. Sírio Possenti. Curitiba: Criar Edições, 2008.

MAINGUENEAU, D. **Discurso e análise do discurso**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2015.

POSCH, P. T. **As narrativas da migração entre o relato biográfico e o discurso mediático**: o caso da imigração brasileira recente em Portugal. Tese (Doutoramento em Estudos Culturais) – Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga, 2022. Disponível em: https://repositorium.uminho.pt/entities/publication/df689b50-42e0-48c3-8cdd-5a22a4212024. Acesso em: 11 abr. 2026.

Declaração de contribuição dos autores

Os dois autores contribuíram com a produção do artigo. De um lado, o primeiro autor ficou responsável pelo levantamento de dados (formação do *corpus* da pesquisa) e a redação inicial do artigo, tendo em vista o desenvolvimento de seu projeto de Pós-doutorado. De outro, a segunda autora revisou o trabalho e deu contribuições para todas as seções do artigo, principalmente em relação à revisão teórico-metodológica do artigo.

Declaração de uso de IA

Os autores não fizeram uso de ferramentas de Inteligência Artificial na produção deste artigo científico.

Artigo recebido em: 08/07/2026
Artigo aprovado em: 13/10/2026
Artigo publicado em: 10/11/2026

COMO CITAR

ANDRADE, R.B.; LARA, G.M.P. Um estudo da semântica global de dois guias de migrantes, refugiados e apátridas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Diálogo das Letras, Pau dos Ferros, v. 15, p. 1-20, e02616, 2026.